ESTADO DE RONDÔNIA

CÂMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA

Portaria nº 49/GAB/CMMA/2014.

O Presidente da Câmara Municipal de Ministro Andreazza – RO. Vereador Senhor Romilson Pereira, usando das suas atribuições legais que são conferidas pela Legislação Vigente.

RESOLVE:

I – Designar a Servidora, VANUZIA ALVES DE SOUZA, inscrita no CPF nº101.021.202-34 para deslocar-se até à cidade de Cacoal-RO no dia 29 de Abril de 2014, para Junto ao Tribunal de Contas-Secretaria Regional de Cacoal, documentos solicitados através do Oficio nº164/2014/SGCE/SERCECAC, datado em 29 de Abril de 2014.

II – Arbitrar e conceder 01 (Uma) diária no valor de R$ 100,58(Cem Reais e Cinquenta e oito Centavos).cada

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua expedição revogando as disposições em contrário.

Palácio Nova Brasília, 30 de Abril de 2014.

Romilson Pereira
-Presidente-